DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO APLICABILIDADE DE ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE

Em referência à documentação técnica cujo objeto é “REFORMA NA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE”, declaramos que a intervenção consiste estritamente à reforma da cozinha, reconstrução da cobertura do bloco escolar e do auditório/refeitório, instalação de forro nas circulações e a construção de uma cisterna.

Esclarecemos que a presente intervenção não contempla alterações, adequações ou interferências em ambientes de uso coletivo da unidade escolar, tampouco em acessos, circulações, rotas acessíveis, sanitários, mobiliários, ou demais elementos relacionados às condições de acessibilidade previstas na legislação vigente e na NBR 9050.

Dessa forma, não há aplicabilidade neste caso, de atendimento às normas de acessibilidade ao objeto contratado.

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arquiteto urbanista, CAU – A24721-9
MAIA MELO ENGENHARIA

Vitor Damasceno Salles
Coordenador Setorial de Diagnóstico, Levantamento e Desenvolvimento
CREA-MG 165022/MG
MAIA MELO ENGENHARIA

2026-FQSMZ3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/07/2026 14:33 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
ARQUITETO PLENO - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 29/07/2026 14:33:03 -03:00

VITOR DAMASCENO SALES
COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO, LEVANTAMENTO E DESENVOLVIMENTO - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 29/07/2026 14:30:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/07/2026 14:33:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILSON RODRIGUES GONÇALVES (ARQUITETO PLENO - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FQSMZ3